



# Prefeitura do Município de Piracicaba

Estado de São Paulo - Brasil  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo - SEMDETTUR



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E TURISMO 001/2021

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, convida os interessados em participar do evento “Natal Luz&Arte”, que será realizada de 04 à 23 de dezembro de 2021, no Engenho Central. As inscrições deverão ser realizadas no período de 23 à 26 de novembro de 2021, das 9h às 16h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, Departamento de Turismo, por meio de entrega de envelope, que deverá conter toda a documentação conforme exigências descritas no anexo II para análise e aprovação, serão selecionados um total de 45 (quarenta e cinco) inscritos, sendo 25 (vinte e cinco) artesãos, 10 (dez) foodtrucks, sendo 5 (cinco) para o grupo A e 5 (cinco) para o grupo B, 4 (quatro) foodbikes/carrinhos personalizados, 4 (quatro) cervejarias e 2 (dois) carrinhos de pipoca, de acordo com os seguintes critérios:

### **1-) Artesãos:**

- Deverão expor os trabalhos nos dias 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2021, sendo dias de semana das 17h às 21h e aos sábados, domingos e feriados das 11h às 21h;
- Os artesãos residentes em Piracicaba terão preferência para ocupar os espaços;
- Deverão apresentar: cópia da cédula de identidade e CPF; comprovante de residência;
- Deverão apresentar fotos de 2 (duas) peças artesanais de fabricação própria para apreciação da Semdettur. A Semdettur poderá solicitar comprovação através de teste agendado;
- Deverão utilizar somente o expositor fornecido pela Semdettur para a apresentação de seus trabalhos;
- Será disponibilizado 1 (um) expositor de madeira (1,2m de largura) e 1 (um) ponto de energia para cada artesão, sendo de responsabilidade do artesão a extensão do fio de energia.

### **2-) Foodtrucks (sem reboque, com tração própria):**

- *BLOCO A - Deverão trabalhar no local indicado nos dias 04, 05, 08, 09, 10, 11 e 12 de dezembro de 2021, sendo dias de semana das 17h às 21h e aos sábados, domingos e feriados das 11h às 21h;*



# Prefeitura do Município de Piracicaba

Estado de São Paulo - Brasil  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo - SEMDETTUR



- *BLOCO B - Deverão trabalhar no local indicado nos dias 15, 16, 17, 18, 19, 22 e 23 de dezembro de 2021, sendo dias de semana das 17h às 21h e aos sábados, domingos e feriados das 11h às 21h;*
- *É permitido a inscrição nos dois blocos disponíveis;*
- *Deverão representar uma empresa constituída (CNPJ), com atividade compatível a prestação de serviços do evento;*
- *Deverão apresentar foto do Foodtruck na inscrição;*
- *Terão preferência os estabelecimentos (restaurante, rotisserie e similares) estabelecidos no Município de Piracicaba.*
- *Ter licença expedido pela Vigilância Sanitária ou Certificado de Licenciamento integrado, dentro da validade (alvará);*
- *Disponibilizar cardápios em local visível, cujos valores não poderão exceder aos praticados no mercado;*
- *Deverão apresentar cópia do cardápio com os itens e valores que serão comercializados no ato da inscrição;*
- *É vedado o fornecimento e uso de: produtos com rotulagem inadequada ou faltando informações, alimentos sem registros, alimentos sem procedência (clandestinos), distribuidor sem registro e todo e qualquer tipo de medicamento ou produto químico-farmacêutico;*
- *Ter a disposição refeições/porções, com reservas suficientes para atender o público presente;*
- *Não poderão comercializar bebidas alcoólicas;*
- *No espaço autorizado, deverão instalar 4 (quatro) conjuntos de mesas com 4 cadeiras de madeira ou ABS (acrilonitrilo-butadieno-estireno) ou 2 (duas) mesas com bancos do tipo piquenique de madeira (podendo ser solicitado autorização da Semdettur para a colocação de mais conjuntos, conforme a disponibilidade do espaço) e decoração natalina com varal de luzes ou pisca-pisca, ambos de LED;*
- *Serão disponibilizados 2 (dois) pontos de energia, sendo de responsabilidade do inscrito a extensão do fio de energia.*

### **3-) Foodbikes/Carrinho personalizado:**

- *Deverão trabalhar no local indicado nos dias 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22 e 23 de dezembro de 2021, sendo dias de semana das 17h às 21h e aos sábados, domingos e feriados das 11h às 21h;;*



# Prefeitura do Município de Piracicaba

Estado de São Paulo - Brasil  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo - SEMDETTUR



- Deverão representar uma empresa constituída (CNPJ), com atividade compatível a prestação de serviços do evento;
- Deverão ser estabelecidas no Município de Piracicaba;
- Ter licença expedido pela Vigilância Sanitária ou Certificado de Licenciamento integrado, dentro da validade (alvará);
- Deverão apresentar foto da foodbike/carrinho personalizado na inscrição;
- Poderão comercializar os seguintes produtos: café e similares, petit four, sorvete, açaí e doces;
- Deverão apresentar cópia do cardápio com os itens e valores que serão comercializados no ato da inscrição;
- Disponibilizar cardápios em local visível, cujos valores não poderão exceder aos praticados no mercado;
- Deverão ter à disposição produtos com reservas suficientes para atender o público presente;

#### **4-) Cervejarias:**

- *Deverão trabalhar no local indicado nos dias 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22 e 23 de dezembro de 2021, sendo dias de semana das 17h às 21h e aos sábados, domingos e feriados das 11h às 21h;;*
- Deverão representar uma empresa constituída (CNPJ), com atividade compatível a prestação de serviços do evento;
- Deverão ser estabelecidas no Município de Piracicaba;
- Deverão ser fabricantes de cerveja;
- Ter licença expedido pela Vigilância Sanitária ou Certificado de Licenciamento integrado, dentro da validade (alvará);
- Disponibilizar cardápios em local visível, cujos valores não poderão exceder aos praticados no mercado;
- Deverão apresentar cópia do cardápio com os itens e valores que serão comercializados no ato da inscrição;
- Deverão ter à disposição produtos com reservas suficientes para atender o público presente;
- No espaço autorizado, poderá instalar barraca ou truck personalizado (previamente determinado e autorizado pela Semdettur);



# Prefeitura do Município de Piracicaba

Estado de São Paulo - Brasil  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo - SEMDETTUR



- Serão disponibilizados 2 (dois) pontos de energia, sendo de responsabilidade do inscrito a extensão do fio de energia.

## **5-) Carrinhos de Pipoca:**

- *Deverão trabalhar no local indicado nos dias 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22 e 23 de dezembro de 2021, sendo dias de semana das 17h às 21h e aos sábados, domingos e feriados das 11h às 21h;*
- Deverão representar uma empresa constituída (CNPJ), com atividade compatível a prestação de serviços do evento;
- Ter licença expedido pela Vigilância Sanitária ou Certificado de Licenciamento integrado, dentro da validade (alvará);
- Deverão apresentar foto do carrinho de pipoca na inscrição;
- Deverão ter à disposição produtos com reservas suficientes para atender o público presente;
- Disponibilizar cardápios em local visível, cujos valores não poderão exceder aos praticados no mercado;
- Será disponibilizado 1 (um) ponto de energia, sendo de responsabilidade do inscrito a extensão do fio de energia.

## **DA INSCRIÇÃO:**

No ato da inscrição, os interessados deverão preencher o Anexo I e enviar conforme orientação descrita neste edital;

Se a inscrição for aprovada, o interessado deverá efetuar o pagamento da taxa que será expedida, conforme valor abaixo descrito:

## **DOS VALORES:**

- Artesãos: R\$ 200,00;
- Foodtrucks – BLOCO A R\$ 500,00;
- Foodtrucks – BLOCO B: R\$ 500,00;
- Foodbikes: R\$ 500,00;
- Cervejarias: R\$ 1.000,00;
- Carrinhos de Pipoca: R\$ 300,00.

A empresa se responsabilizará pelo depósito da taxa até 02 de dezembro de 2021, na conta do Fundo Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Cultura, através de



# Prefeitura do Município de Piracicaba

Estado de São Paulo - Brasil  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo - SEMDETTUR



guia emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e Secretaria Municipal de Ação Cultural.

## ***DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:***

Cada participante deverá ter seu próprio caixa, e deverá manter uma logística para um rápido e eficiente atendimento, evitando aglomerações, utilizando máscaras e dispor de álcool em gel 70%;

Na área de alimentação (foodbikes, foodtrucks, cervejarias e carrinhos de pipoca) a higiene das mãos deverá ser feita com galões de água de 20 (vinte) litros, já com torneiras no bocal, e a água usada deverá ser armazenada em baldes para descarte em local adequado;

Todo pré-preparo alimentício dos pratos e porções deverão ser feito antes do evento, sendo autorizado na hora somente a cocção e finalização do prato.

O inscrito será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes dos serviços, isentando integralmente a Semdettur.

Havendo número de habilitados superior ao número de espaços disponíveis, será realizado **sorteio público** entre os interessados e devidamente habilitados, que ocorrerá no dia 29 de novembro de 2021, às 14h na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

Piracicaba, 08 de novembro de 2021.

**José Luiz Guidotti Junior**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo



# Prefeitura do Município de Piracicaba

Estado de São Paulo - Brasil  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo - SEMDETTUR



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, DECLARAMOS nosso comprometimento em participar do evento "**Natal Luz & Arte**", de acordo com as exigências e especificações constantes do Edital.

NOME DA EMPRESA \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

### ESPAÇOS PARA INSCRIÇÃO:

|     |                      |                               |
|-----|----------------------|-------------------------------|
| ( ) | Artesãos             | R\$ 200,00 (duzentos reais)   |
| ( ) | Foodtrucks – BLOCO A | R\$ 500,00 (quinhentos reais) |
| ( ) | Foodtrucks – BLOCO B | R\$ 500,00 (quinhentos reais) |
| ( ) | Foodbikes            | R\$ 500,00 (quinhentos reais) |
| ( ) | Cervejarias          | R\$ 1.000,00 (mil reais)      |
| ( ) | Carrinho de Pipoca   | R\$ 300,00 (trezentos reais)  |

Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



# Prefeitura do Município de Piracicaba

Estado de São Paulo - Brasil  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo - SEMDETTUR



## **ANEXO II** **LISTA DE DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

### **1) Artesãos:**

- Anexo I preenchido;
- Cópia da cédula de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Fotos de 2 (duas) peças artesanais de fabricação própria;

### **2) Foodtrucks:**

- Anexo I preenchido;
- Foto do Foodtruck;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Cópia da licença expedido pela Vigilância Sanitária ou Certificado de Licenciamento integrado, dentro da validade (alvará);
- Cópia do cardápio com os itens e valores que serão comercializados;
- Cópia do cartão CNPJ

### **3) Foodbikes:**

- Anexo I preenchido;
- Foto da Foodbike/Carrinho personalizado;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Cópia da licença expedido pela Vigilância Sanitária ou Certificado de Licenciamento integrado, dentro da validade (alvará);
- Cópia do cardápio com os itens e valores que serão comercializados;
- Cópia do cartão CNPJ

### **4) Cervejarias:**

- Anexo I preenchido;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Cópia da licença expedido pela Vigilância Sanitária ou Certificado de Licenciamento integrado, dentro da validade (alvará);
- Cópia do cardápio com os itens e valores que serão comercializados;
- Cópia do cartão CNPJ

### **5) Carrinho de Pipoca:**

- Anexo I preenchido;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Cópia da licença expedido pela Vigilância Sanitária ou Certificado de Licenciamento integrado, dentro da validade (alvará);
- Cópia do cardápio com os itens e valores que serão comercializados;
- Cópia do cartão CNPJ